

INDICAÇÃO Nº 61/2019

Câmara Municipal de Miradouro

Protocolo nº 787/2019

Recebido em 02/12/2019

Excelentíssimo Senhor João Renato Gomes

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Miradouro - MG

O Vereador que esta subscreve, com amparo nos arts. 99, IX e art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência:

“Manutenção do asfalto de toda extensão da Avenida Vicente de Paula Lima (Japão).”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender os reclames dos moradores da Avenida Vicente de Paula Lima, Bairro do Japão, uma vez que os moradores vêm sofrendo com as péssimas condições da mesma.

A medida se faz necessária, tendo em vista que os buracos trazem risco à integridade física dos moradores, pedestres e automóveis que transitam diariamente pela Avenida supracitada.

A manutenção deve ser realizada o mais rápido possível, os buracos ao longo da Avenida devem ser reparados como medida preventiva, tendo em vista que o trânsito de veículos poderá acrescer o dano, o que causará maiores prejuízos ao erário.

Assim, sendo e visando uma melhor condição para a população residente nesta área, é que solicito providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação.

Miradouro, 02 de dezembro de 2019.



Maria Luiza de Castro Andrade Valentim
Vereador - Legislatura 2017/2020